



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 05/94

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA nº 143.Q. B. CEMITÉRIO DE
ENGENHEIRO PEDREIRA "

Apresentado em 21 de fevereiro de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 28 de fevereiro de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de Março de 19 _____ no lei nº 135

Publicado no jornal de Hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____

Agente Transferido
- Funerária São Salvador Ltda. -

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 267-0529 - 267-0124

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO

OBITUADO

SEPULTURA N.º

DATA DE FALECIMENTO

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO

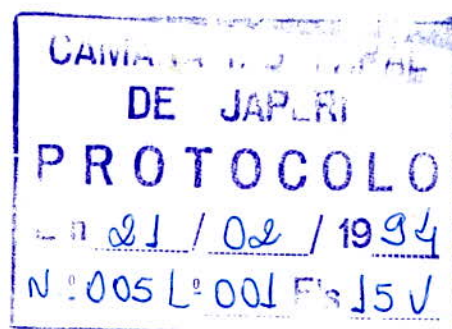
3 anos

Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

[Handwritten Signature]
ADMINISTRADOR

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO

" Concede perpetuidade à sepultura nº
143 Quadra B. do Cemitério de Eng. Pe-
dreira. "

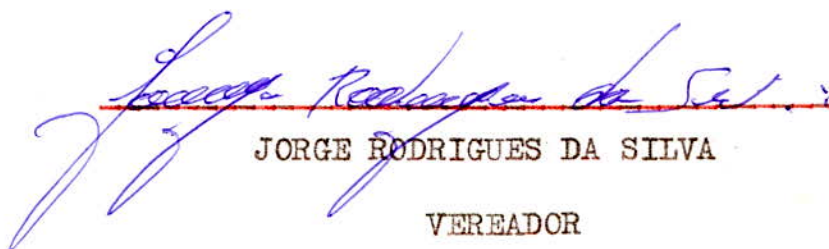
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

Art. 1º Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 143.Q.B.
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos
mortais de JULIETA COELHO DE MELLO, falecida em 01/04/1990.

Art. A Família de JULIETA COELHO DE MELLO ficam assegurados
todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/02/1994.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/02/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 23/02/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 28/02/94

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 005/94

Autor: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Jorge
J.R.
Em _____/_____/_____
A

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 143, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Japerí, _____/_____/_____

J.R.
Relator

A
Membro
José de Oliveira Lima
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 005/94

Autor: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Jairo de Oliveira Lima

EM

x Eliud Rogério da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 143, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri

Jairo de Oliveira Lima

RELATOR

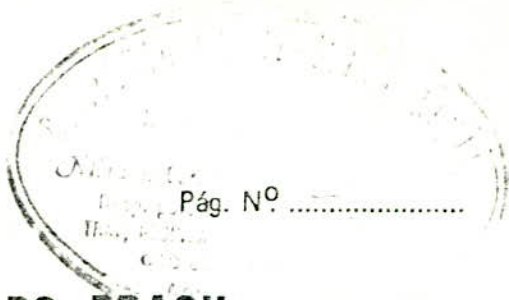
x Eliud Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO

Talão Nº

Pág. Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

.....ª CIRCUNSCRIÇÃO -ª ZONA - Freguesia de.....

ÓBITO Nº

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da.....ª Circunscrição Freguesia de..... Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. do livro nº do Registro de Óbitos foi..... hoje o assentamento de.....

falecido aos..... de..... de..... às..... horas e..... minutos, na casa nº.....

do sexo....., de cor....., profissão....., natural de.....

domiciliado..... e residente.....

com..... anos de idade, estado civil..... filho (a) de.....

e de.....

Foi declarante..... sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr.

o qual deu como causa da morte.....

o sepultamento será feito no cemitério de.....

Observações:.....

O referido é verdade e dou fé.

..... de Janeiro, de de 19.....

CARTÓRIO 1.º OFFÍCIO

MARIA LUÍZA APFELIO
Nova Iguaçu - E. do Rio

PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIDELIDADE DO ORIGINAL.

21 MAI 1990

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Maria Oliveira de Souza
Resp. pelo Exped. - Matr. 01/0007

7535-651-1129